



Em causa proposta de norma orçamental

CNPd rejeita em absoluto alteração

que compromete a sua independência

A Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) reafirma que o seu estatuto de independência está seriamente posto em causa se for aprovada no OE 2011 a transferência das suas receitas próprias da Assembleia da República para a gestão da Direcção-Geral do Orçamento e já solicitou aos deputados que não aprovem tal norma.

Esta proposta, avançada pela Secretária-Geral da AR e que visa introduzir uma alteração na lei orgânica da CNPD, sem a sua audição prévia, não tem de todo fundamento em observações do Tribunal de Contas nem no princípio da unicidade do orçamento.

Não está em causa que as verbas inscritas no OAR para a CNPD não constem igualmente no OE. O que se verificará, caso esta proposta seja aprovada, é que transitará para a tutela do Governo uma parte substancial do orçamento da CNPD, na qual assenta em grande medida a sua actividade.

No presente, o orçamento da CNPD está integralmente inscrito no OAR, incluindo as suas receitas próprias, e assim deverá continuar.

Embora o Ministério das Finanças não possa, obviamente, reduzir ou alterar as receitas próprias da CNPD, seria inconcebível que, para o exercício das suas competências de supervisão, a CNPD ficasse dependente do Governo para a utilização de cerca de 2/3 do seu orçamento.

Esta alteração não tem apenas implicações orçamentais, mas atinge o núcleo essencial da independência que à CNPD é atribuída pela Constituição e pelo direito da União Europeia.

Nessa medida, a CNPD já dirigiu à Comissão de Orçamento e à Comissão de Assuntos Constitucionais a sua veemente objecção a tal mudança, solicitando que ela não mereça acolhimento.

23 de Novembro de 2010